DECRETO Nº 033/2010
01 DE SETEMBRO DE 2010

Dispõe sobre a ***NOMEAÇÃO*** de candidatos Aprovados no CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº. 001/2.010, para admissão ao Serviço Público Municipal, e dá outras providências.

AUGUSTINHO FREITAS MARTINS, **PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a realização de Concurso Público Municipal para provimento efetivo para os cargos de Agente Administrativo, Continua (Merendeira), Mecânico de Maquinas Pesadas – Diesel, Professor de Matemática, Professor de Pedagogia, Técnico de Controle Interno.

CONSIDERANDO A HOMOLOGAÇÃO DO MENCIONADO CONCURSO ATRAVÉS DO DECRETO Nº. 014/2.010 DE 31 DE MAIO DE 2010;

CONSIDERANDO a existência de vaga nos órgãos da Administração Municipal;

DECRETA*:*

ARTIGO 1º - Nomear os abaixos relacionados para exercerem os cargos respectivos:

AGENTE ADMINISTRATIVO

CLAS.	***COD***	***NOME DOS CANDIDATOS***
12	889	*RENATO DE OLIVEIRA*

CONTINUA (MERENDEIRA)

CLAS.	***COD***	***NOME DOS CANDIDATOS***
15	604	*LUCENI CAMILA DA SILVA DONATO*
16	1013	*ELAINE CRISTINA GOMES SILVA*

MECANICO DE MAQUINAS PESADAS - DIESEL

02	600	*ANDERSON SOARES DA SILVA*

PROFESSOR DE PEDAGOGIA

CLAS.	***COD***	***NOME DOS CANDIDATOS***
9	985	*EMILIA NUNES BORGES*
10	882	*CONCEIÇÃO DA CRUZ QUINTINO*

PROFESSOR DE MATEMATICA

CLAS.	***COD***	***NOME DOS CANDIDATOS***
02	459	*ELIZABETE DOS SANTOS SILVA*

TECNICA DE CONTROLE INTERNO

CLAS.	*COD*	*NOME DOS CANDIDATOS*
2	1137	*AGUINALDO NUNES BARBOSA*

ARTIGO 2º - A validade da Nomeação deste decreto fica condicionada a não infrigência do disposto no inciso III do artigo 37 da Constituição Federal.

ARTIGO 3º - Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo previsto no parágrafo 1º. do Artigo 14 da Lei Municipal nº. 075/98.

ARTIGO 4º - Os nomeados que não cumprirem o constante no artigo anterior estará automaticamente desclassificado e/ou eliminado.

ARTIGO 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MT.
AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2.010.

AUGUSTINHO FREITAS MARTINS
= Prefeito Municipal =

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação
no lugar público de costume na data supra.

HERNANE CARNEIRO GOMES
= Sec. Geral de Coord. Administrativa =